

Relato de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

- a) Designação:** Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal
- b) Endereço:** Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal
- c) Código da Classificação Orgânica:** 12 1 03 76 00
- d) Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
- e) Legislação:**

O Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril criou, a nível nacional, os Serviços de Acção Social das instituições de Ensino Superior, entre os quais os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

Em 2007, com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, publicado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, os Serviços de Acção Social foram mantidos sendo a sua existência requisito obrigatório para a atribuição do estatuto de Instituição de Ensino Superior a Universidades e Institutos Politécnicos.

Os estatutos do IPS, homologados pelo Despacho Normativo nº 13/2019, publicado no Diário da República nº 78, 2ª séries, de 22 de abril, por seu turno, estabelecem no artigo 57.º e seguintes o regime, autonomia e competências dos SAS/IPS no quadro do desenvolvimento da sua atuação como executores da política de acção social estabelecida para o ensino superior.

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal são, conforme consagrado nos diplomas acima, um serviço transversal a toda a comunidade



estudantil, dotado de autonomia administrativa e financeira, e que oferece um conjunto de benefícios directos e indirectos tais como a concessão de bolsas de estudo aos mais carenciados, serviços de alimentação, alojamento, desporto e cuidados de saúde, entre outras medidas especiais de apoio fixadas pelo Conselho de Ação Social.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal
Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

1.2. Derrogação das disposições do SNC-AP

Optou-se por não aplicar a NCP 4 relativa aos acordos de concessão de serviços: concedente, atendendo a que:

- os SAS/IPS concedem a exploração a uma entidade concessionária do benefício social indirecto de alimentação, em regime de serviço público;
- esta concessão foi precedida do competente Concurso Público Internacional realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e encontra-se outorgada num contrato de receita, uma vez que pela exploração dos espaços é devida uma contrapartida financeira mensal paga pelo concessionário;
- uma vez que não se encontra valorizado contabilisticamente o edificado afeto à atividade dos Serviços de Ação Social, não é possível reconhecer um ativo e um passivo nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 4 e seguintes da citada norma.

1.3. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro de julho, nos termos do nº1 do artigo 3º.

No corrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso. O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023 é como segue no quadro 1:

Quadro nº 1

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	2 215 645,56
Depósitos à ordem no Tesouro	2 189 928,32
Depósitos bancários à ordem	25 717,24
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cações	8 140,81
Total de caixa e depósitos	2 223 786,37

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência,

especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência dos Órgãos de Gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos SAS/IPS os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações dos SAS/IPS são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), sendo aplicado de forma consistente de período para período.

Para os bens de reduzido valor, e com o intuito de manter a comparabilidade e continuidade dos registos contabilísticos, optou-se por depreciar na sua totalidade os bens no ano de aquisição, aplicando assim o que se encontra estipulado no artigo n.º 34 do CIBE (Portaria nº671/2000): *“Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral do sistema remuneratório da função pública”*.

3.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Em 2023 a variação das depreciações apresenta os valores que constam no quadro nº 2:

Quadro n.º 2

RUBRICAS (1)	Início do período				Fim do Período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patentes, histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	7.516,10	7.516,10	0,00	0,00	7.516,10	7.516,10	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.516,10	7.516,10	0,00	0,00	7.516,10	7.516,10	0,00	0,00

3.2. Quantia escriturada e variações do período

O quadro n.º 3 apresenta a quantia escriturada em 2023, que é nula, uma vez que os bens estão totalmente depreciados e não existem variações:

Quadro n.º 3

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações de período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2. A - Desagregação das adições

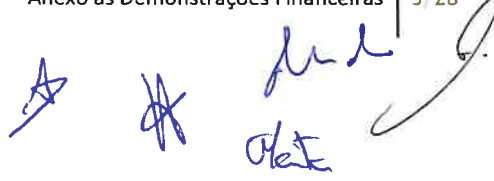
Não se registaram adições no ano de 2023.

3.2. B - Desagregação das diminuições

Não se registaram diminuições no ano de 2023.

3.3. Excedentes de revalorização

Não se registaram registos no ano de 2023.



4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Como anteriormente referido, os SAS/IPS não aplicaram a NCP 4 relativa aos acordos de concessão de serviços: concedente pelas razões acima enumeradas, que aqui se reproduzem:

- os SAS/IPS concedem a exploração, em regime de serviço público, do benefício social indirecto de alimentação, a uma entidade concessionária;
- uma vez que não se encontra valorizado contabilisticamente o edificado afeto à actividade dos Serviços de Ação Social não é possível reconhecer um ativo e um passivo nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 4 e seguintes da referida norma.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As depreciações dos SAS/IPS são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), sendo aplicado de forma consistente de período para período.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que faça, aumentar a sua vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Para os bens de reduzido valor, no SNC-AP, as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, referem a propósito da conta 437 Outros ativos fixos tangíveis que "no caso de a vida útil ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a 100 euros, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo", contudo, se for do entendimento da instituição, podem ser reconhecidos em resultados do período atendendo ao seu valor imaterial ainda que a sua vida útil possa exceder um ano, excetuando os casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, sem prejuízo de serem inventariáveis para efeitos de controlo interno.

As taxas aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis são as que se apresentam no quadro n.º 4:

Quadro nº4

Classe de ativo	Taxa anual (%)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	1,25 a 100
Equipamento básico	0 - 100
Equipamento administrativo	12,50 - 100
Outros	1 - 100

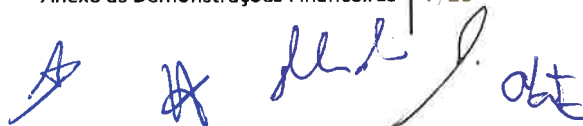
Não detendo autonomia patrimonial - consagrada quer na lei, quer estatutariamente - os Serviços de Ação Social desenvolvem a sua atividade de prestação de serviços à comunidade em estruturas propriedade do Instituto Politécnico de Setúbal mas afetas por despacho a estes Serviços (vidé despacho n.º 83/Presidente/2019, de 19 de junho) designadamente a Residência de Estudantes das Amoreiras, a Residência de Estudantes de Santiago, os Bares das Escolas Superiores de Educação, Tecnologia do Barreiro, Ciências Empresariais e Saúde, o refeitório da Campus de Setúbal e o Clube Desportivo IPS. Em 2023 apenas se encontravam registadas contabilisticamente a Residência de Estudantes de Santiago, a Cantina da ESTBarreiro e o Clube Desportivo, tendo este último sido registado por transferência do IPS em dezembro de 2023 depois de valorizado com base no VPT atribuído pela AT. Neste sentido, foram registados os valores de aquisição e depreciações acumuladas à data da transferência.

Para os restantes ativos em nome do IPS mas explorados pelos Serviços de Ação Social encontram-se a ser desenvolvidos centralmente os procedimentos para a avaliação do património edificado, o que implica a respetiva avaliação, perspetivando-se que em 2024 sejam valorizados contabilisticamente os restantes espaços afetos à atividade dos SAS/IPS.

5.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Em 2023, a variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas registam os seguintes valores:

Quadro n.º 5



RUBRICAS (1)	Início do período				Fim do Período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	168.883,00	0,00	0,00	168.883,00	428.688,00	0,00	0,00	428.688,00
Edifícios e outras construções	4.551.559,69	1.182.245,14	0,00	3.369.314,55	5.330.974,69	1.347.108,03	0,00	3.983.866,66
Equipamento básico	1.066.748,30	975.657,83	0,00	91.090,47	1.084.271,73	1.802.235,23	0,00	82.036,50
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	203.535,21	186.889,99	0,00	17.445,22	202.593,83	192.705,68	0,00	9.888,15
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	26.131,43	19.700,88	0,00	6.430,55	35.414,25	19.815,49	0,00	15.598,76
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.016.857,63	2.363.693,84	0,00	3.653.163,79	7.081.942,50	2.561.864,43	0,00	4.520.078,07
Total	6.016.857,63	2.363.693,84	0,00	3.653.163,79	7.081.942,50	2.561.864,43	0,00	4.520.078,07

5.2. Quantia escriturada e variações do período

Em 2023 as variações da quantia escriturada foram as que se apresentam no quadro n.º 6:

[Handwritten signatures and initials]

Quadro n.º 6

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	168.883,08	259.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.688,08
Edifícios e outras construções	3.369.314,55	753.808,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-139.356,53	0,00	0,00	3.983.866,66
Equipamento básico	91.090,47	27.543,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.597,33	0,00	0,00	82.036,50
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	17.445,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.557,07	0,00	0,00	9.888,15
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.430,35	15.996,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.827,97	0,00	0,00	15.598,76
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.633.143,78	1.052.253,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.338,90	0,00	0,00	4.520.078,07

5.2. A - Desagregação das adições

As adições de Ativos Fixos Tangíveis, no valor total de 1.052.253,18 euros, são provenientes de aquisições de material de apoio à estrutura, ao alojamento, à atividade desportiva e ao registo do Clube Desportivo (ver quadro nº 8).

O Clube Desportivo foi registado por transferência do IPS em dezembro de 2023 depois de valorizado com base no VPT atribuído pela AT. Neste sentido, foram registados os valores de aquisição e depreciações acumuladas à data da transferência, conforme se demonstra no quadro nº 7:

Quadro nº 7

Descrição	Valor a reconhecer	De gr. Acum.	Quantia Debitada	VPT
Transferência Contradepontes - Terreno (Após registo pelo VPT)	257.805,00		257.805,00	1.039.220,00
Transferência Contradepontes - Edifícios (Após registo pelo VPT)	753.808,64	26.505,36	753.808,64	

[Handwritten signatures and initials]

Quadro n.º 8

ATIVOS FILOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Interesse	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Captação	Doação, herança, legado ou penhora a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cessão, reestruturação	Outros	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	259.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.805,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	753.988,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.988,64
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	27.543,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.543,35
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	10.996,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.996,18
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	38.538,54	0,00	1.013.793,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.332,18

B - Desagregação das diminuições

Não se registaram movimentos no ano de 2023.

5.2. Excedentes de revalorização

Não se registaram registos no ano de 2023.

6. LOCAÇÕES

Sem movimentos.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não Aplicável

[Handwritten signatures and initials]

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

Em 2023, não foram reconhecidas imparidades no ativo não corrente, nem foram realizados testes de imparidade.

Apenas existe imparidades nos ativos correntes, conforme quadro nº 9:

Imparidades				
Descrição	Valor a 31/12/2022	Reforços	Reversões	Valor a 31/12/2023
Alunos	154 139,27	21 039,78	0,00	175 179,05
Outros utentes	82,50	563,15	0,00	645,65
Total	154 221,77	21 602,93	0,00	175 824,70

10. INVENTÁRIOS

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, sendo utilizado o custo médio no método de custeio das saídas.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se as respetivas perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários são registados no período de reporte em que o consumo dos mesmos ocorre.

Apesar de no SNC-AP não ser diretamente expressa a opção do sistema de inventário a utilizar, pelas características exigidas à informação financeira produzida pelo SNC-AP, designadamente a verificabilidade e periodicidade do relato mensal está implícita a adoção do sistema de inventário permanente, pelo que os SAS/IPS utilizam o mesmo.



Quadro n.º 10

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia Recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	11 909,87	0,00	11 909,87
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	11 909,87	0,00	11 909,87

Quadro n.º 11

Rubrica	Movimentos do período								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)-(9)
Mercadorias									0,00
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	11 368,25	3 408,89	2 868,45					1,18	11 909,87
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0
Total	11 368,25	3 408,89	2 868,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	11 909,87

11. AGRICULTURA

Não Aplicável

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não Aplicável.

[Handwritten signatures and initials]

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da atividade ordinária dos SAS/ IPS são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

São registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

O quadro n.º 12 resume os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da atividade ordinária dos SAS/ IPS:

Quadro n.º 12

Descrição	2023	2022
Vendas	392,00	270,00
Prestações de Serviços e Concessões	306 247,42	228 925,71
Alojamento - Alunos	279 772,35	203 353,54
Residentes temporários	105,00	0,00
Credenciais alojamento	60,00	0,00
Aluguer de instalações desportivas	219,00	629,50
Cantinas e bares	369,77	4 067,47
Serviços de actividades desportivas	23 042,30	18 538,20
Consultas SASAÚDE	2 679,00	2 337,00

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, e encontram-se plasmados no quadro n.º 13.

Os subsídios são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que os SAS/IPS irão cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica de “Subsídios correntes obtidos”, independentemente da data do seu recebimento. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados (depreciações).

As doações são reconhecidas no ativo e no património quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para os SAS/IPS e o justo valor dos ativos possa ser mensurado com fiabilidade.

Quadro n.º 13

Descrição	2023	2022
Transferências e subsídios correntes obtidos	879 132,78	1 041 443,68
Estado	873 650,74	1 038 243,68
Outras entidades	5 482,04	0,00
Particulares e Empresas	0,00	3 200,00
Transferências e subsídios de capital	124 898,25	124 120,30
Transferências e subsídios de capital (nota 26)	124 898,25	124 120,30

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

As provisões são reconhecidas quando os SAS/IPS tem:

- Uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- Para a qual é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no

[Handwritten signatures and initials]

Pagamento dessa obrigação e

iii) O montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, os SAS/IPS divulgam tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação.

À data do reporte não existem eventos em curso.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são definidos como:

(i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo;

ou

(ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Ativos Contingentes

Os ativos contingentes resultam da análise de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos, mas porque não são certos, não se encontram registados nas demonstrações.

Os SAS/IPS não identificaram em 2023, eventos que possam resultar num influxo de benefícios económicos futuros.



16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

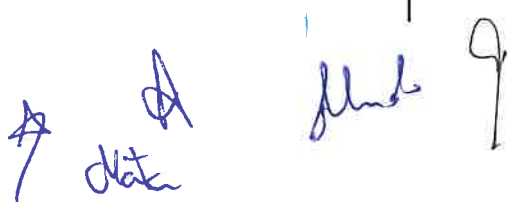
Não se aplica.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Durante vários anos, verificaram-se saídas de pessoal afeto aos SAS, sem que se tivesse procedido à sua substituição, o que originou uma situação de desadequação da estrutura de recursos humanos dos SAS/IPS face às respetivas atribuições e competências. Por esta razão, tem-se procurado dotar progressivamente os SAS/IPS dos recursos humanos imprescindíveis à prossecução da sua missão, o que já se verificou em 2023 e continuará a verificar-se em 2024, tendo sido já lançado, designadamente, o procedimento com vista ao recrutamento de um cargo dirigente intermédio para a área administrativa, financeira e de gestão de pessoas sendo, pois, exetável um aumento na despesa corrente associada, que, todavia, se considera essencial para que os SAS/IPS possam reforçar o seu papel estratégico no apoio a todos os/as estudantes do IPS, criando condições para um percurso de desenvolvimento académico e pessoal que contribua para um Portugal mais qualificado e para o reforço da capacitação técnica dos cidadãos, desenvolvendo, igualmente as suas competências sociais e emocionais.

De sublinhar que, após a data do relato, foi aprovada candidatura do IPS ao Programa de Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, com um montante de financiamento no valor de no valor de 318 423,60 euros, cuja execução se repercutirá com grande incidência nos SAS/IPS, na medida em que muitas das ações deverão ser desenvolvidas por estes serviços, estando prevista dotação financeira para contratação de pessoal especializado, o que constituirá uma relevante fonte de financiamento para suportar os encargos dos SAS/IPS no âmbito dos apoios indiretos prestados, cuja capacidade de geração de receita própria é, por natureza, diminuta.

Por outro lado, também a construção de duas novas residências em Sines e no Barreiro e a requalificação/ampliação da residência de Setúbal, serão geradoras de novos desafios e necessidades no quadro dos recursos humanos afetos aos SAS/IPS, o que se estima que venha a ter impacto já em 2024.



As empreitadas supramencionadas, financiadas no âmbito do PRR, no âmbito do PNAES, foram adjudicadas em 2023 pelo IPS, que vão iniciar a sua execução em 2024. Considerando que o montante de financiamento não cobre todo o montante de investimento previsto, o IPS terá que recorrer a receitas próprias, sendo que, em razão do princípio da solidariedade que se entende existir entre os Serviços Centrais, as diversas Unidades Orgânicas (Escolas) e os SAS/IPS, é expectável que os SAS/IPS, enquanto entidade gestora dos referidos equipamentos contribuam para o respetivo modelo de financiamento, em moldes ainda a concretizar.

As receitas próprias, aprovadas no orçamento para 2024 ficam aquém das dotações necessárias para proceder ao registo dos compromissos havendo necessidade de recorrer a saldos integrados.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

Os SAS/IPS determinam a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem contas a receber (clientes, outros devedores, etc.).

- **Contas a receber**

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.



Para efeitos de constituição da imparidade os SAS/IPS adotam as taxas previstas no artigo 28.º-B do CIRC e constantes no quadro n.º 14:

Quadro n.º 14

As perdas por imparidades em créditos em mora, estão sujeitas aos seguintes limites, calculados sobre os valores em dívida:

Perdas por imparidade	Mora no pagamento	Limite
Crédito em mora	mais de 6 até 12 meses	25%
	mais de 12 até 18 meses	50%
	mais de 18 até 24 meses	75%
	mais de 24 meses	100%

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

Em 2023, os valores registados são os que constam nos quadros n.ºs 15 e 16:

Quadro n.º 15

Descrição	2023		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Correntes			
Alunos e outros utentes			
Conta corrente	43 978,12		43 978,12
Cobrança duvidosa	201 349,20	175 824,70	25 524,50
Total	245 327,32	175 824,70	69 502,62

Ressalva-se o aumento dos montantes em dívida para com os SAS/IPS, os quais decorrem essencialmente de dívidas de alojamento. Nos anos de pandemia, as dificuldades dos estudantes agudizaram-se, o que se traduziu num aumento exponencial dos montantes em dívida, situação que ainda não foi possível regularizar. Os SAS/IPS, no entanto, estão a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

diligenciar no sentido de instituir procedimentos de controle mais efetivos e também de estabelecer protocolo com Autoridade Tributaria, para efeitos de instrução dos correspondentes processos de cobrança coerciva, na medida em que o Serviço não possui uma estrutura com capacidade para promover pelas respetivas execuções fiscais.

Quadro n.º 16

Descrição	Imparidades			Valor a 31/12/2023
	Valor a 31/12/2022	Reforços	Reversões	
Alunos	154 139,27	21 039,78	0,00	175 179,05
Outros utentes	82,50	563,15	0,00	645,65
Total	154 221,77	21 602,93	0,00	175 824,70

As Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

- Outros instrumentos financeiros curto prazo

Não se registaram movimentos no ano de 2023.

- Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e operações de tesouraria, designadamente garantias e cauções.

Em 31 de dezembro os saldos de Caixa e Depósitos eram os seguintes (ver quadro nº 17):

Quadro n.º 17

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	2 215 645,56
Depósitos à ordem no Tesouro	2 189 928,32
Depósitos bancários à ordem	25 717,24
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	8 140,81
Total de caixa e depósitos	2 223 786,37

[Handwritten signatures and initials]

18.2. Passivos Financeiros

Os SAS/IPS determinam a classificação dos passivos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

- Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Fornecedores e Fornecedores investimentos

Em 31 de dezembro de 2023 os saldos a pagar a fornecedores registaram um acréscimo de 6095 euros face ao registado a 31 de dezembro de 2022, quanto aos fornecedores de investimentos o valor em dívida é nulo, tal como consta no quadro 18:

Quadro n.º 18

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores	27 006,89	20 912,36
Fornecedores de investimentos	0,00	2 729,37

EOEP

Engloba o IRS de trabalho dependente IVA, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. O saldo existente diz respeito aos descontos de dezembro, pagos em 2024. (ver quadro nº19).

Alta

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Quadro n.º 19

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Retenção de impostos sobre rendimentos	-2 489,00	-2 358,00
Imposto s/ o valor acrescentado	8 660,86	8 782,14
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-6 168,22	-5 276,71
Total	3,64	1 147,43

Outras contas a pagar

O quadro nº 20, engloba os acréscimos de gastos relativos à periodização económica, incluindo férias e subsídio férias a pagar em 2024, uma vez que por força do normativo legal, o direito a estes abonos se vence em 31 de dezembro de 2023:

Quadro n.º 20

Descrição	2023	2022
Remunerações a liquidar	43 807,20	38 455,46
Comunicações a liquidar	0,00	45,96
Consumo de água, eletricidade e gás	4 680,04	4 649,21
Alojamento a pagar	170,23	0,00
Seguros a liquidar	1,40	0,00
Outros acréscimos de gastos	7 267,02	1 152,19
Encargos com a saúde	1 270,50	1 294,28
Cauções recebidas de fornecedores	8 140,81	12 517,04
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	0,00	2 556,35
Ageas - Comp. Seguros, S.A.	447,18	0,00
Verlingue corretor de seguros	0,00	-587,19
Funcionários e Agentes do Estado	7,62	0,00
Do Ministério da Educação	1,00	1,00
Total	65 393,03	60 065,32

[Handwritten signatures and initials]

Outros passivos financeiros

Não se registaram movimentos no ano de 2023.

18.3. Instrumentos de cobertura de riscos

Sem registo a reportar.

18.4. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital

Sem registo a reportar.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Os SAS/IPS verificaram no ano corrente um acréscimo dos encargos com pessoal de cerca de 53.287,84 euros, o que se justifica pela atualização dos vencimentos, e pela entrada de um novo trabalhador em outubro (ver quadro nº 21):



Quadro n.º 21

Gastos com o pessoal	2023	2022	Variação
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	54 824,94	53 305,42	1 519,52
Remunerações do pessoal	201 942,43	178 191,49	23 750,94
Encargos sobre remunerações	59 827,84	51 604,87	8 222,97
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	78,82	0,00	78,82
Gastos de ação social	425,00	0,00	425,00
Outros gastos com o pessoal	1 092,02	0,00	1 092,02
Outros encargos sociais	1 374,12	1 483,92	-109,80
Total	319 565,17	284 585,70	34 979,47

Quadro 19.1 — Benefícios dos empregados - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Não aplicável em 2023

Quadro 19.2 — Justo valor dos ativos do plano e dos direitos de reembolso reconhecidos como ativos

Não aplicável em 2023

Quadro 19.3 — Gastos reconhecidos no período

Não aplicável em 2023

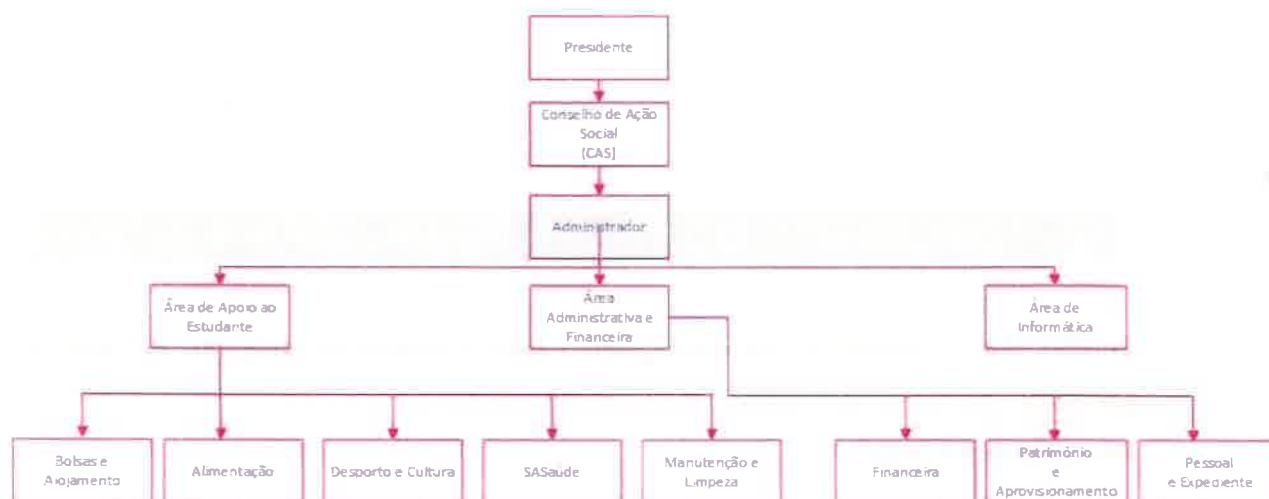
20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nos termos do disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (Despacho Normativo n.º 59/2008, de 6 de novembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, de 22 de abril), conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º da Lei n.º 129/93, de 22 de abril, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS) constituem uma unidade orgânica/serviço do Instituto Politécnico de Setúbal com autonomia administrativa e financeira, cujo dirigente máximo é o Presidente do Instituto, cabendo-lhe aprovar o Regulamento Interno dos Serviços, o Orçamento e os respetivos Planos e Relatórios de Atividades.



As contas dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS) são consolidadas pelo Instituto Politécnico de Setúbal, conforme disposto no artigo 55º do Despacho Normativo n.º 59/2008, de 6 de novembro.

Estrutura orgânica do SAS/IPS:



Transações com Partes Relacionadas

Foram realizadas transferências para o IPS relacionadas com o programa UNIDOS@IPS, tendo sido transferidos 988,00 euros para pagamento de mensalidades de alojamento e 495,00 euros para pagamento de propinas.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável

23. DIFERIMENTOS

Não existem movimentos

[Assinaturas manuscritas]

24. PATRIMÓNIO

As variações ocorridas neste item encontram-se identificadas no mapa “Demonstração das Alterações no Património Líquido” e dizem respeito a:

- 1 362 932,41 - Outras alterações reconhecidas no Património Líquido e Resultados Transitados, refere-se à aplicação dos resultados líquidos de 2022 em resultados transitados (349.218,77 euros) e ao registo da transferência do pavilhão gimnodesportivo que estava contabilisticamente registado no IPS, mas explorado pelos SAS (1.013.713,64 euros).
- 120.221,99 euros – Transferências e subsídios de capital, referem-se à diminuição pelo reconhecimento dos subsídios ao investimento, relacionados com a depreciação de ativos financiados por fontes alheias (-124.898,25 euros) e ao aumento por existirem bens adquiridos por fontes alheias, mas considerado como ativos depreciables (+4.676,26 euros).

25. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Reflete essencialmente as transferências relacionadas com o montante associado ao apoio financeiro atribuído anualmente à Associação Académica do IPS, resultante da aplicação da fórmula a que se refere o artigo 6º do Despacho n.º 17/SPR/2012, de 12 de abril e dos apoios extraordinários previstos no artigo 12º do mesmo regulamento, cujo montante ascende a 96 728,54 euros (ver Quadro n.º 23).

Do saldo transitado de 2022, no âmbito do programa UNIDOS@IPS, salientamos que foram pagos 1.483,00 euros, sendo 988,00 euros para pagamento de mensalidades de alojamento e 495,00 euros para pagamento de propinas.

Ainda de referir que em 2023 os SAS/IPS participaram no programa Estágios XXI (PRR), tendo sido atribuída bolsa no valor de 10.068,13 euros, já foram reembolsados 5.415,28 euros, estando a aguardar o reembolso do restante valor durante o ano de 2024.

Quadro n.º 22

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Transferências e subsídios concedidos	108 279,67	95 354,06
Total	108 279,67	95 354,06

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O quadro n.º 23 apresenta a situação dos outros ganhos e rendimentos.

Quadro n.º 23

Rubricas	2023	2022
Correções relativas a exercícios anteriores	1 249,09	794,59
Outros rendimentos suplementares	690,00	220,00
Transf. de capital Sub ao investimento	124 898,25	124 120,30
Total	126 837,34	125 134,89

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

O quadro n.º 24 apresenta a situação dos outros gastos e perdas, sendo que em 2023 as correções deveram-se a notas de crédito emitidas em 2023, relativas a alojamento de 2022, que não tinham sido previamente especializadas em 2022.

Em 2022 as correções em exercícios anteriores no total de 2 063,65 euros na sua maioria dizem respeito a uma fatura de eletricidade cujos consumos relativamente a 2021 não tinham sido previstos como acréscimo de gastos no ano anterior (ver quadro nº25).

Quadro n.º 24

Rubricas	2023	2022
Correções relativas a exercícios anteriores	332,64	2 063,75
Total	332,64	2 063,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

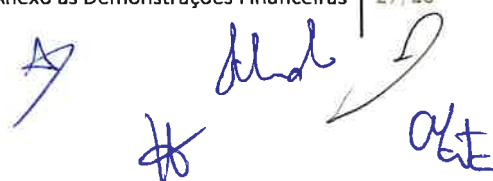
O quadro n.º 25 apresenta a situação dos fornecimentos e serviços externos, verificando-se um aumento de 199 440,00 euros face a 2022, de salientar as rubricas de energia e fluidos, vigilância e segurança, limpeza e conforto e conservação e reparação de bens e/ou equipamentos.

De mencionar a este respeito que, durante o ano de 2023, foram substituídos equipamentos obsoletos e/ou em mau estado de conservação no Clube Desportivo e nas Unidades Alimentares, o que justifica o aumento verificado. Prevê-se que durante o ano de 2024 se dê continuidade ao plano de manutenção e substituição de equipamento nas Unidades Alimentares.

Em relação aos serviços de alojamento e de restauração, o aumento deve-se ao contrato de Concessão da Exploração das Unidades Alimentares dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal. Este contrato sem contrapartida financeira por parte do concessionário com a assunção de pagamento de um valor adicional por cada refeição social servidas aos estudantes, implica um acréscimo significativo de encargos para com os SAS.

Quadro n.º 25

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Serviços de alojamento e de restauração	63 249,00	0,00	63 249,00
Trabalhos especializados	33 394,93	30 744,93	2 650,00
Publicidade comunicação e imagem	266,61	183,28	83,33
Vigilância e segurança	110 536,73	104 709,96	5 826,77
Honorários	416,00	0,00	416,00
Comissões	1 245,75	1 022,01	223,74
Conservação e reparação	76 350,59	37 424,60	38 925,99
Outros serviços especializados	4 517,88	172,20	4 345,68
Materiais de consumo	40 030,50	22 384,87	17 645,63
Energia e fluidos	192 959,76	142 237,80	50 721,96
Deslocações estadas e transportes	200,88	293,84	-92,96
Comunicação	2 363,47	2 462,33	-98,86
Seguros	1 837,71	1 112,42	725,29
Limpeza higiene e conforto	88 293,97	82 037,07	6 256,90
Outros serviços	41 704,21	33 142,85	8 561,36
Total	657 367,99	457 928,16	199 439,83



29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Não existem movimentos.

30. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

O quadro nº 26 demonstra o valor de juros e gastos similares suportados, verificando-se uma diminuição de 170,00 euros face a 2022.

Quadro nº 26

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares suportados	123,00	315,93

Setúbal, 28 de março de 2024

Setúbal, 28 de março de 2024

O Responsável



O Conselho de Gestão

